



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 203, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 18.884,99 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), em conformidade com a Lei de Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 18.884,99 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.152	3.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1415	3645	R\$ 18.884,99
TOTAL					R\$ 18.884,99

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmando, apurado na **Fonte 1415** (Implantação e Modernização De Áreas Esportivas De Lazer).

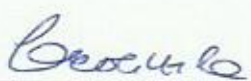
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração